

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025
EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

O Pregoeiro Sr. **Paulo Eduardo Martins** no exercício de suas atribuições legais, amparado no disposto no **Decreto Municipal nº 16.570/2024**, bem como na **Lei Federal nº 14.133/2021**, procedeu à deliberação com relação à suspensão da presente licitação devido à impossibilidade de se proceder a análise e julgamento dos pedidos de **impugnações** solicitados quanto aos termos do **Edital nº 35/2025**, da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025**, do Tipo "Menor Preço por Item", objetivando, resumidamente, a Aquisição de Detector Digital para Radiologia (DR), sem fio (wireless), destinado à realização de exames radiológicos em salas e leitos hospitalares, com aplicação em pacientes adultos e pediátricos, compatível com equipamentos fixos e móveis analógicos existentes na rede municipal de saúde, encaminhada através de e-mail e da plataforma BBMNET, pelas empresas: **VMI TECNOLOGIAS LTDA, UNIVEN LTDA e KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASILINDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**. Tendo em vista que as matérias apontadas nos pedidos referem-se a questões plenamente técnicas que fogem à área de minha atuação, antes de qualquer análise sobre o mérito do pedido, entendi ser necessário a remessa dos autos para o setor requisitante, Secretaria Municipal de Saúde, para que o mesmo se manifestasse quanto à necessidade ou não de adequações ao Edital, levando por base os pontos abordados pelas requerentes. Sendo certo que, até o presente momento, não houve manifestação por parte do setor requisitante, tornando, assim, inviável a análise e julgamento dos pedidos apresentados em tempo hábil, e, por via de consequência, prejudicando a continuidade dos trabalhos do presente certame licitatório. Em face do exposto, o Pregoeiro **decidiu SUSPENDER** por prazo indeterminado a abertura do **Pregão Eletrônico nº 29/2025**, marcado para as 13:00 horas do dia 09 de junho de 2025, até que seja analisado, respondido e julgado os pedidos apresentados. Proferida a presente decisão, e nada mais tendo a ser deliberado pelo Pregoeiro, o mesmo ordenou a publicação da **suspensão** da abertura do **Pregão Eletrônico nº 29/2025**, na Imprensa Oficial Eletrônica do Município disponibilizada no site oficial do município: www.bebedouro.sp.gov.br, do competente extrato de deliberação, bem como, sua disponibilização na plataforma de Pregão Eletrônico BBMNET (www.novobbmnet.com.br), ordenando ainda, a expedição das respectivas notificações via correios eletrônicos "e-mails", às empresas requerentes e às demais empresas que porventura tenham retirado o edital em referência comunicando a presente decisão.

Bebedouro/SP., 06 de junho de 2025.

Paulo Eduardo Martins
Pregoeiro